



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO N.º 0000165-63.2023.5.05.0492

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026, na Avenida Governador Paulo Souto, 624, Vilela, Ilhéus-Ba, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus em que são partes, ADRIEL ANGELO MORENO FERNANDES DA SILVA Exequirente(s), e RECLAMADO SALATIEL DOS SANTOS TELES INFORMATICA, Executado, para a garantia da condenação de R\$ 51.297,78 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais, setenta e oito centavos), como o Executado, no prazo legal que lhe foi marcado, não efetuou o pagamento nem garantiu a execução, procedi a Penhora e Avaliação dos bens abaixo descritos:

DISCRIMINAÇÃO

- 03 (três) aparelhos de ar condicionado, incluindo evaporadora e condensadora, marca Philco, modelo PAC12000TFM12, 12000Btus, números de série 2360906101YU772B, 23609007000Y172B, 2360906977YV72B, 220Volts. Valor unitário R\$1200,00. Valor total R\$3.600,00;
- 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, incluindo evaporadora e condensadora, marca Philco, modelo PAC18000QFM9, 18000Btus, números de série 1020118002YN71B, 1120048497YM71B, 220Volts. Valor unitário R\$2.000,00. Valor total R\$4.000,00;
- 01 (uma) geladeira/refrigerador marca Esmaltec, modelo ROC31, 245 litros, 110Volts, número série 20111810493121. Valor R\$1.300,00;
- 03 (três) microfones com tripé, marca Fifine, modelo K669D. Valor unitário R\$350,00. Valor total R\$1050,00;
- 01 (uma) Mesa de corte (transmissão ao vivo), marca/modelo Black Magic Mine Atem. Valor R\$2.100,00
- 01 (um) Gravador digital marca Zoom, modelo H8, Valor R\$2.400,00;
- 01(uma) Mesa de som marca modelo Custom Sound CMX6C. Valor R\$400,00
- 03 (três) Tripés Profissional E Image EK610, com cabeça Fluida. Valor unitário R\$1.000,00. Valor total R\$3.000,00;
- 01 (um) Teleprompter Hemon, com monitor de retorno Led 18,5 completo. Valor R\$2.900,00;
- 02 (duas) Lâmpadas Led Godox Sl60w, com 4 gelatinas, abas colmeia e tripé. Valor unitário R\$1800,00. Valor total R\$3.600,00;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

- 01 (uma) TV Samsung, modelo UN405529)AG, 40 polegadas, número de série Y2XC3X2M516324F. Valor R\$500,00;
- 01 (um) Kit iluminação Estúdio Eros 3 Softbox, 2 tripés, bivolt. Valor R\$1.000,00;
- 01 (um) Computador com CPU de Processador Intel Core I7 8700K, Ram 32GB, Placa de Vídeo NVIDIA GeForce RTX 3050 (8GB), armazenamento de 2.75TB, com Windows 11Pro, com teclado, mouse e dois monitores (Philco e Lenovo), com aproximadamente 21 polegadas cada. Valor R\$4500,00.

Todos os itens penhorados são usados e encontram-se em bom estado de conservação e uso.

AVALIAÇÃO

Para a avaliação dos itens acima penhorados foi utilizado o Método Comparativo a partir de valores encontrados em sites de venda de produtos similares novos e usados, . Valor Total da Avaliação: **R\$30.350,00(trinta mil, trezentos e cinquenta reais).**

Tudo para a garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E, para constar, Eu, Jamile Nunes Aguiar Nora, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto que assino.

CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que nesta data na Avenida Governador Paulo Souto, 624, Vilela, Ilhéus, dei **CIÊNCIA** da Penhora constante do Auto retro ao Sr. Salatiel dos Santos, proprietário da empresa Reclamada, que de tudo ficou ciente, inclusive de que tem prazo de cinco (5) dias para oferecer Embargos, tendo recebido a contrafé.

Ilhéus, 11 de maio de 2026

Ciente

Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 11 de maio de 2026 feita a **PENHORA** constante do Auto de Penhora e Avaliação e de suas folhas de continuação referente ao Processo n.º 000165-63.2023.5.05.0491, fiz depósito dos bens nele descritos em mãos da Sr. Salatiel dos Santos, brasileiro, casado, identidade 00766847-28, CPF 008.260.135-62, com endereço na Avenida Governador Paulo Souto 624, Vilela, Ilhéus o qual, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos ditos bens, seja a que título for, sem prévia e expressa autorização do MM Juiz Titular da 1ª Vara de Ilhéus. E para constar eu Jamile Nunes Aguiar lavro o presente Auto, que assino juntamente com o Depositário.

Depositário

Oficial de Justiça

